



Prefeitura de
IOMERÊ

Gabinete do Prefeito

Assunto: Habilitação da licitante vencedora no Pregão Eletrônico 001/2025

DECISÃO

Considerando o julgamento do recurso bem como o parecer jurídico emitido, que confirmam a regularidade da habilitação da empresa MIDAS SEGURANÇA PRIVADA LTDA no Pregão Eletrônico nº 001/2025, fundamentado na Lei 14.133/2021, acolho integralmente o julgamento do recurso e o parecer jurídico.

Assim, ratifico a decisão de habilitação da empresa e prossigo com a homologação do resultado do certame.

Iomerê, 7 de fevereiro de 2025.

LUCI PERETTI
Prefeita Municipal

IOMERÊ

20.07

1995